

Lei nº 202/74 - 21 de julho de 1974

Da denominação de travessa  
Crisanto Araújo, pequena rua  
em Itapemirim, e dá outras  
providências.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado  
do Esp. Santo, faço saber que a Câmara municipal aprovou  
e eu sanciono a seguinte lei:


Artº 1º - Fica denominada travessa Crisanto Araújo,  
a travessa rua Amphilóquio de Moreno, que dá acesso  
ao Campo de Futebol do Atlético Itapemirim, entre a proprie-  
dade do sr. Manoel Cevidanes e o Cartório do sr. Waldir Alves.

Artº 2º - Fica o sr. Prefeito autorizado a provi-  
denciar a respectiva placa indicativa.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor da data da  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se

Itapemirim, 21 de julho de 1974

  
Thomé de Souza Machado

Lei nº 203 - 03 de setembro de 1974

Concede o Título de Cidadão Itapemirino ao sr. DR. Carlos Alberto Lindeberg von Schilgen e dá  
outras providências.

O Prefeito municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:


Artº 1º - Fica concedido o título de Cidadão Itapemirino ao médico DR. Carlos Alberto Lindenberg Jonschigem.

Artº 2º - O diploma objeto de concessão de que trata o artigo 1º desta lei, será entregue ao agraciado na sessão solene da Câmara municipal, a realizar-se no dia 08 de setembro de 1974.

Artº 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Itapemirim, 03 de setembro de 1974

  
 Othome de Souza Machado  
 Prefeito Municipal

Lei nº 404/74 - 03 de setembro de 1974

Aprova o Contrato particular de reconhecimento e confissão de dívida firmada entre a Prefeitura municipal de Itapemirim, como conflente devedora, e a Escelsa Esp. São to Centrais Elétricas S/A como credora e das outras providências